

PORTARIA Nº 21.185, DE 30 DE JULHO DE 2020.

“Determina cessação do pagamento de complementação de aposentadoria e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a ocorrência do óbito do Senhor Francisco Taconi, em 23 de julho de 2020;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal, efetua o pagamento mensal de benefício de complementação salarial de aposentadoria ao Senhor Francisco Taconi.

RESOLVE

Art. 1º Cessar o pagamento do benefício de complementação de aposentadoria feito pelos cofres públicos municipais, ao Senhor **Francisco Taconi**, matrícula funcional nº 54499, CPF: 311.953.508-72, por motivo de falecimento ocorrido no dia 23 de julho de 2020, conforme Certidão de Óbito matriculada sob o nº 113944 01 55 2020 4 00024 185 0006313 68, expedida em 28 de julho de 2020, devidamente arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 30 de julho de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

